PARECER Nº 231/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Complementar nº CM 003/2022

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do Exmo. Vereador Edsom Sousa que "altera a Lei Complementar Municipal nº 211, de 1º de julho de 2021, que 'cria o Conselho Municipal de Ética Pública do Município de Divinópolis - COMEP'".

Em resumo, o projeto intenciona promover alteração na Lei Complementar Municipal nº 211/2021 que cria o Conselho Municipal de Ética Pública – COMEP, para retirar a exclusividade da presidência do Conselho por um membro indicado pelo Poder Executivo e retificar o prazo para a homologação pelo Chefe do Executivo Municipal do Regimento Interno do Conselho.

Em sua justificativa o proponente sustenta que o projeto apresentado intenciona tornar universal a eleição da presidência do Conselho Municipal de Ética Pública do Município, bem como renovar o prazo para a homologação pelo Prefeito Municipal do Regimento Interno aprovado pelo órgão.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCCM nº 003/2022 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº CM 003/2022.

Divinópolis, 05 de maio de 2022.

Hilton de Aguiar	**Roger Viegas**	**Josafá Anderson**
Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCCM 003/2022